

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 149/2023

Data: 27/10/2023

Assunto: Confirmação de Matrícula – Censo Escolar 2023

Interessados: Redes Privada, Municipal e Estadual

Prezados senhores,

De acordo com o comunicado CITEM/DEINF/CGAB Nº 130, de 25 de outubro de 2023, seguindo a Portaria INEP nº 578, de 30 de dezembro de 2022, informamos que o período de confirmação de Matrícula do Censo Escolar – 2023 será entre os dias **28/10/2023 e 06/11/2023**.

Durante esse período é necessário que **todas as escolas, públicas e privadas**, averiguem a matrícula dos alunos e, **caso necessário, confirmem a matrícula** dos que se encontram com **duplicidade de vínculo** no Censo Escolar. Para isso, considerem a data de referência do Censo Escolar 2023, que é **31 de maio**.

O módulo de confirmação de Matrícula é uma funcionalidade do Sistema Educacenso que apresenta os alunos com mais de um vínculo de escolarização, em horários coincidentes ou não, de acordo com as regras do sistema. É importante conferir os relatórios no Sistema e confirmar a matrícula dos alunos vinculados à sua escola.

Para o perfil “Escola”, estão disponíveis três relatórios:

1) **Relação de alunos com mais de um vínculo de escolarização na mesma escola:** apresenta os cadastros que possuem mais de um vínculo, em turmas na mesma escola, em horários coincidentes ou não.

2) **Relação de alunos vinculados em outra escola:** apresenta os cadastros com mais de um vínculo de escolarização, em escolas diferentes, em horários coincidentes ou não.

3) **Relatório consolidado de correção de duplo vínculo de escolarização:** lista os cadastros que tiveram os vínculos confirmados ou desconsiderados.

A conferência e/ou retificação dos dados é imprescindível para garantir a fidedignidade dos dados declarados no Censo Escolar.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I Substituto – NRM

De acordo.

Mateus Rogerio Corrêa
Diretor Técnico II – CIE